

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aos 09 dias do mês de setembro do ano de 2022, esta Diretoria-Geral RATIFICA a decisão da Secretaria de Administração que, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, declara a dispensa de licitação para contratação da empresa JOABE MARTINSON (MELODY AUDIO E MUSICA), para fornecimento de 1 (uma) caixa de som ativa, 1 (um) microfone e 1 (uma) tela de projeção, para atender o Fórum Eleitoral de Colombo, pelo valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Eu,..... (VALCIR MOMBACH) Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

- I- Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- II- À Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, para empenhar.
- III- À SOSCON, para publicação no SIASG.

Em 9 de setembro de 2022.

VALCIR MOMBACH
Diretor-Geral